

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 167, DE 29 DE ABRIL DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 555

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO NAZARENO MOTTA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 137-6, para responder pela Seção de Documentação - SEDOC, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 08 de abril de 1.991, que designou Sulene Maciel da Silva, para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de abril de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente